Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - http://www.juina.mt.leg.br – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/_____/____
( ) Aprovada por unanimidade
( ) Aprovada por ____x____ votos.
( ) Rejeitada por ____x____votos.
Abstenções ____ votos.

_____
Assinatura do (a) presidente

(**X**) Indicação
( ) Requerimento
( ) Moção
( ) Projeto Decreto Legislativo
( ) Projeto Resolução

N.º 298/2024

AUTORIA: vereador Fabiano Aurélio Ribeiro

Indica a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade e oportunidade de notificar a empresa responsável pela pavimentação asfáltica da Avenida São Paulo, localizada no Bairro Cidade Alta, para que realize a correção dos problemas de deterioração no pavimento.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo assegurar a manutenção e a qualidade da infraestrutura urbana, com foco na Avenida São Paulo, localizada no Bairro Cidade Alta, onde foram identificados problemas de deterioração no pavimento asfáltico. Essa situação tem impactado negativamente a mobilidade dos moradores e usuários da via, além de aumentar os riscos de acidentes e prejudicar a imagem urbana.

Para subsidiar a análise e evidenciar a urgência de uma intervenção, seguem em anexo fotos que comprovam o estado atual do pavimento, destacando os pontos críticos que demandam reparos imediatos.

A correção dos problemas apontados é indispensável para garantir a segurança no trânsito, prevenir danos aos veículos que utilizam a via e assegurar a conservação do investimento público realizado na pavimentação. Ademais, a manutenção adequada contribui para evitar o agravamento das condições da avenida, o que poderia gerar custos ainda maiores para o município no futuro.

Dessa forma, sugere-se a notificação da empresa responsável pela execução da pavimentação asfáltica para que sejam adotadas as medidas corretivas cabíveis, em observância às obrigações contratuais e ao interesse público.

Peço apoio na matéria, aprovação e providências.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2024.

FABIANO AURELIO RIBEIRO (BIL DO MODULO 4)
Vereador autor

ANEXO: fotos do asfalto deteriorando
Indicação nº 298/2024 autoria: vereador Fabiano Aurélio Ribeiro